CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 081/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2026, ata de nº 333, no uso da competência.

R E S O L V E:

Art. 1º - - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas apresentada pela Assistência Cultural e Filantrópica Betesda, CNPJ nº 02.504.302/0001-83, com sede à Rua 204-A, nº 218, Qd 68, Lt 05 e 06 – Setor Aeroporto – Morrinhos/Goiás.

Art. 2º - O Termo de Fomento de que trata esta prestação de contas é o de nº 004/2025 com um valor total de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), provenientes de Emendas Impositivas nº 201 e 212, que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho.

Art. 3º - A aprovação se baseia no Parecer Favorável da Assessoria de Controle Interno e da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando que os documentos apresentados encontram-se de acordo com as regras estabelecidas no Convênio.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 16 de setembro de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
PATRICIA LIMA DA SILVA NAVES
006.446.691-44
18/09/26 às 16:37:43 (UTC-3)

Patrícia Lima da Silva Naves
= Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 081
Com afixação no placard do Município Morrinhos, dia 16 de 09 de 26
Iane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard